

PORTARIA MUNICIPAL Nº 315 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDUARDO SORTICA DE LIMA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, a partir de 05 de agosto de 2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 40/2009 de 21 de dezembro de 2009.

Art. 2º - O nomeado será remunerado, conforme previsto na Lei Complementar nº. 061/2012 de 02 de março de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 05 de agosto de 2013.

ELI SANCHEZ ROMÃO
Prefeito Municipal